

Instrumento de registo e avaliação por ponderação curricular

(Despacho Normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto)

IDENTIFICAÇÃO DO (A) AVALIADO (A)

Escola:	
Professor:	NIF:
Departamento Curricular:	Grupo de Recrutamento:
Situação profissional: ☐ Contratado	X Docente de carreira do ° escalão

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Secção de Avaliação do Desempenho Docente

A. Habilitações académicas e profissionais

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS	Valor	Classificação
Habilitação igual ou equivalente à legalmente exigível à data da integração do docente na carreira	10	
Habilitação inferior à legalmente exigível à data da integração do docente na carreira	1	

B. Experiência profissional

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
(Devidamente confirmada pela entidade na qual é ou foi desenvolvida (art.º 5º do Despacho Normativo 19/2012 de 17 de agosto))			
Critérios de qualificação	Critérios de avaliação	Valor	Classificação
1. Desempenha funções ou atividades no âmbito do exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social. (De acordo com o descrito no artigo 7º e 8º do DN nº 19/2012) 2. Participa em grupos de trabalho 3. Participa em estudos ou projetos. 4. Dinamiza conferências e/ou realiza palestras ou outras atividades de idêntica natureza 5. Exerce a atividade de formador (pessoal docente e não docente)	Cumpr, sem falhas, cinco critérios	9,1 - 10	
	Cumpr, sem falhas, quatro critérios	8,4 - 9	
	Cumpr, sem falhas, três critérios	8,5	
	Cumpr, sem falhas, dois critérios	8	
	Cumpr, sem falhas, um critério	7,5	
	Cumpr apenas o 1.º critério e revela algumas falhas relevantes no desempenho das funções	6,5	
	Revela bastantes falhas relevantes no desempenho das funções	6	
	Inexistência de desempenho de funções ou atividades desenvolvidas no exercício de cargos dirigentes e a não participação em ações ou projetos	1	

C. Valorização curricular

C. VALORIZAÇÃO CURRICULAR			
Critérios de qualificação	Critérios de avaliação	Valor	Classificação
1º - Habilitações académicas superiores às exigidas à data da integração do docente na carreira;	Cumprir com os nove critérios	10	
2º - Publicações científicas ou pedagógicas;	Cumprir oito dos nove critérios	9	
3º - Conclusão de uma pós-graduação no tempo de duração do escalão;	Cumprir sete dos nove critérios	8,5	
4º - Frequência de uma pós-graduação no tempo de duração do escalão;	Cumprir seis dos nove critérios	8	
5º - Participação em ações de formação ou estágios ou oficinas de trabalho devidamente avaliados e com a duração mínima de horas ao exigido no escalão onde se encontra;	Cumprir cinco dos nove critérios	7,5	
6º - Participação em ações de formação ou estágios ou oficinas de trabalho não avaliados;	Cumprir quatro dos nove critérios	7	
7º - Participação em congressos ou seminários devidamente certificados, e com a duração mínima de horas ao exigido no escalão onde se encontra;	Cumprir três dos nove critérios	6,5	
8º - Participação em congressos ou seminários devidamente certificados, e com a duração inferior de horas ao exigido no escalão onde se encontra;	Cumprir dois dos nove critérios	6	
9.º Participação em estágios de natureza científica relacionada com a área profissional do docente.	Cumprir um dos nove critérios	5,5	
Outras situações (inexistência de ações de formação, publicações, estágios, congressos, seminários e oficinas de trabalho, pós-graduações e habilitação académica não superior à legalmente exigida à data da integração do docente na carreira).		1	

D. Exercício de cargos

D. EXERCÍCIO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO OU SOCIAL		
Critérios de qualificação	Valor	Classificação
Exercício efetivo de cargos dirigentes, por período igual ou superior a metade do tempo de permanência no escalão.	10	
Exercício efetivo de outras funções, por período igual ou superior a metade do tempo de permanência no escalão.	9	
Exercício efetivo de cargos dirigentes, por período inferior a metade do tempo de permanência no escalão.	8	
Exercício efetivo de outras funções, por período inferior a metade do tempo de permanência no escalão.	7	
Outras situações (inexistência de exercício efetivo de cargos dirigentes e inexistência de funções de reconhecido interesse público ou social)	1	

Elementos de Ponderação Curricular	Docentes avaliados por Ponderação	Classificação	Docentes avaliados por Ponderação Curricular (*)	Classificação
a) Habilitações académicas e profissionais	10%	--	10%	
b) Experiência profissional	45%	--	40%	
c) Valorização curricular	35%	--	30%	
d) Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social / Equiparação a Bolseiro	10%	--	20%	
(*) Na falta de exercício dos cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social, é atribuída ao avaliado 1 ponto na componente d)				

Fórmula de cálculo da classificação final (arredondada às milésimas):

Docentes _____ $0,10xA + 0,40xB + 0,30xC + 0,20xD$

Docentes com exercícios de cargos _____ $0,10xA + 0,45xB + 0,35xC + 0,10xD$

Os avaliadores da Secção de Avaliação do Desempenho Docente

Data da reunião ____ / ____ / ____

Assinaturas da SADD